



## **POLÍTICA DE ALÇADAS E COMPETÊNCIAS PARA DECISÕES**

*P*



# INSTRUÇÃO NORMATIVA

Código do Instrumento  
IN 001/18

Data de Emissão  
10/08/18

Revisão:  
00

Data para Revalidação  
Ago/2019

Título:

**POLÍTICA DE ALÇADAS E COMPETÊNCIAS PARA DECISÕES**

Processo:

APROVAÇÃO DO USO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Emitido Por:

**Gerência Administrativa e Financeira**

Aprovado Por:

**Presidência CBH**

## Sumário

<b>1</b>	<b>Objetivo</b> .....	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>Aplicação</b> .....	<b>3</b>
<b>3</b>	<b>Conteúdo geral</b> .....	<b>3</b>
<b>3.1</b>	<b>Introdução</b> .....	<b>3</b>
<b>3.2</b>	<b>Princípios</b> .....	<b>3</b>
<b>3.3</b>	<b>Áreas envolvidas</b> .....	<b>4</b>
<b>3.4</b>	<b>Definições</b> .....	<b>4</b>
<b>4</b>	<b>DIRETRIZES</b> .....	<b>4</b>
<b>4.1</b>	<b>Tabela de limites de alçada para autorização de Custos e despesas, Aquisição de bens imóveis* e Contratação de responsabilidade financeira</b> .....	<b>4</b>
<b>4.2</b>	<b>Tabela de limites de alçada para autorização de Contratações de funcionários e serviços</b> ...	<b>4</b>
<b>4.3</b>	<b>Tabela de limites de alçada para autorização de Contratos para recebíveis</b> .....	<b>5</b>
<b>4.4</b>	<b>Tabela de limites de alçada para Alienar, hipotecar, gravar, onerar, ceder ou locar bens imóveis</b> .....	<b>5</b>
<b>4.5</b>	<b>Tabela de limites de alçada para autorização de Investimentos e desinvestimentos</b> .....	<b>5</b>
<b>4.6</b>	<b>Tabela de limites de alçada para Precificação de serviços</b> .....	<b>5</b>
<b>4.7</b>	<b>Alçadas para decisões não-financeiras</b> .....	<b>5</b>
<b>5</b>	<b>Revisão</b> .....	<b>6</b>
<b>6</b>	<b>Fluxo de aprovações</b> .....	<b>6</b>
<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>6</b>



# INSTRUÇÃO NORMATIVA

Código do Instrumento  
IN 001/18

Data de Emissão  
10/08/18

Revisão:  
00

Data para Revalidação  
Ago/2019

Título:

**POLÍTICA DE ALÇADAS E COMPETÊNCIAS PARA DECISÕES**

Processo:

APROVAÇÃO DO USO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Emitido Por:

**Gerência Administrativa e Financeira**

Aprovado Por:

**Presidência CBH**

## 1 OBJETIVO

A presente Política de Alçadas e Competências para Decisões tem o objetivo de estabelecer responsabilidades e fixar os limites para as aprovações relacionadas a tomadas de decisão que envolvam recursos orçamentários e financeiros, tangíveis e intangíveis, compreendendo ou não outras organizações e a CBH. Ela deverá ser considerada juntamente com o Estatuto da CBH, que define as regras gerais da administração, bem como os demais regimentos internos da entidade.

## 2 APLICAÇÃO

Aplica-se a todos os processos de decisão que envolvam recursos orçamentários e financeiros da CBH, para autorização de despesas de custeio, aquisição de bens móveis e assinatura de contratos, para dotar a administração de maior agilidade administrativa; observado os poderes e funções estabelecidos no Estatuto da CBH.

### REFERÊNCIAS

Estatuto Social

## 3 CONTEÚDO GERAL

### 3.1 INTRODUÇÃO

A Política de Alçadas e Competências para Decisões estabelece a limitação para tomada de decisão na Confederação Brasileira de Hipismo - CBH, em estrita observância ao Estatuto da entidade. Dessa maneira, tais limites foram estabelecidos com o objetivo de assegurar que sejam formalmente gerenciadas as tomadas de decisão que assegurem a execução dos objetivos da CBH

### 3.2 PRINCÍPIOS

As principais decisões devem ser colegiadas e ninguém deve tomar decisões da grande materialidade para a CBH de forma isolada ou fora dos limites apresentados na presente política.

Sempre que houver algum tipo de conflito de interesses em determinada contratação, o superior imediato deverá ser envolvido.

Qualquer decisão referente a despesas que extrapole o orçamento e/ou as alçadas aqui determinadas, deve ser aprovada em casos emergenciais pelo Presidente, quando possível pela Assembleia nos termos do Estatuto da CBH.

Imagem, reputação e credibilidade são pilares fundamentais para a CBH, assim decisões que coloquem esses pilares em risco devem ser previamente reportadas ao nível hierárquico superior direto.

Os níveis de alçada abrangem não apenas as transações monetárias. Quaisquer tipos de permutas ou trocas que substituam receitas ou despesas deverão ser tratadas dentro dos mesmos níveis de alçada correspondentes.



# INSTRUÇÃO NORMATIVA

Código do Instrumento  
IN 001/18

Data de Emissão  
10/08/18

Revisão:  
00

Data para Revalidação  
Ago/2019

Título:

**POLÍTICA DE ALÇADAS E COMPETÊNCIAS PARA DECISÕES**

Processo:

APROVAÇÃO DO USO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Emitido Por:

**Gerência Administrativa e Financeira**

Aprovado Por:

**Presidência CBH**

## 3.3 ÁREAS ENVOLVIDAS

1. Presidência
2. Diretoria
3. Gerência Esportiva
4. Gerência Administrativa e Financeira

## 3.4 DEFINIÇÕES

SIGLA	CARGO/ÓRGÃO
GER	Gerência
DIR	Diretoria
PRESI	Presidência
AGE	Assembléia Geral Extraordinária
AGO	Assembléia Geral Ordinária

## 4 DIRETRIZES

Fica definido as diretrizes para as instâncias e níveis de aprovação, conforme itens a seguir, para execução orçamentária da CBH aprovada nos termos constantes no estatuto da entidade.

### 4.1 TABELA DE LIMITES DE ALÇADA PARA AUTORIZAÇÃO DE CUSTOS E DESPESAS, AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS\* E CONTRATAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

Natureza da Transação	Valor	Até R\$1mil	Até R\$5mil	Até R\$500mil	Acima de R\$500mil
Custos e despesas		GER	DIR	PRESI	AGE
Aquisição de responsabilidade financeira		GER	DIR	PRESI	AGE
Contratação de responsabilidade financeira		GER	DIR	PRESI	AGO

### 4.2 TABELA DE LIMITES DE ALÇADA PARA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS E SERVIÇOS

Natureza da Transação	Valor	Até R\$1mil	Acima de R\$1mil
Contratação de funcionários e serviços		GER	PRESI



# INSTRUÇÃO NORMATIVA

Código do Instrumento  
IN 001/18

Data de Emissão  
10/08/18

Revisão:  
00

Data para Revalidação  
Ago/2019

Título:

**POLÍTICA DE ALÇADAS E COMPETÊNCIAS PARA DECISÕES**

Processo:

APROVAÇÃO DO USO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Emitido Por:

**Gerência Administrativa e Financeira**

Aprovado Por:

**Presidência CBH**

## 4.3 TABELA DE LIMITES DE ALÇADA PARA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATOS PARA RECEBÍVEIS

Natureza da Transação	Valor da Receita		
	Até R\$10mil	Até R\$500mil	Acima de R\$500mil
Contratos para recebíveis	GER	PRESI	AGE/AGO

## 4.4 TABELA DE LIMITES DE ALÇADA PARA ALIENAR, HIPOTECAR, GRAVAR, ONERAR, CEDER OU LOCAR BENS IMÓVEIS

Natureza da Transação	Valor	
	Qualquer valor	
Alienar, hipotecar, gravar, onerar, ceder ou locar bens imóveis	AGO	

## 4.5 TABELA DE LIMITES DE ALÇADA PARA AUTORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

Natureza da Transação	Valor	
	Até R\$500mil	Acima de R\$500mil
Investimentos e Desinvestimentos	PRESI	AGO

## 4.6 TABELA DE LIMITES DE ALÇADA PARA PRECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS

Natureza da Transação	Valor	
	Até R\$500mil	Acima de R\$500mil
Precificação de propriedades e serviços	PRESI	AGO

## 4.7 ALÇADAS PARA DECISÕES NÃO-FINANCEIRAS

Natureza da Decisão	Alçada
Indicação para cargos nas entidades às quais a CBH é filiada	PRESI
Decisão de candidatura à sede de eventos nacionais ou internacionais	PRESI



## INSTRUÇÃO NORMATIVA

Código do Instrumento  
**IN 001/18**

Data de Emissão  
**10/08/18**

Revisão:  
**00**

Data para Revalidação  
**Ago/2019**

Título:

**POLÍTICA DE ALÇADAS E COMPETÊNCIAS PARA DECISÕES**

Processo:

**APROVAÇÃO DO USO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Emitido Por:

**Gerência Administrativa e Financeira**

Aprovado Por:

**Presidência CBH**

Natureza da Decisão	Alçada
Definição da data e local da cerimônia de encerramento da temporada	PRESI
Definição de participantes em cursos externos	PRESI
Escolha e dispensa dos principais executivos	PRESI

### 5 REVISÃO

A presente Política de Alçadas e Competências para Decisões será revisada anualmente para realização de possíveis ajustes, caso necessário. Os responsáveis pela revisão do documento serão o Gerente Administrativo e Financeira e o Gerente Esportivo da CBH.

### 6 FLUXO DE APROVAÇÕES

Para publicação da Política de Alçadas e Competências para Decisões, é necessária a aprovação do Presidente da organização. Em caso de alterações dos limites de alçadas envolvendo as Assembleias Gerais, as mesmas deverão aprovar a nova versão da política.

### 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta Política entra em vigor a partir da data de 10/09/2018, o original assinado pelo responsável da área de elaboração e pelo Presidente da CBH e ficará em arquivo específico.

**RONALDO BITTENCOURT FILHO**

Confederação Brasileira de Hipismo

Presidente